CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 131/1993

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Heliana Aparecida Álvares Nery, secretária Executiva da Câmara Municipal de Arinos, para participar de um Seminário referente à nova lei de licitações e contratos administrativos (lei Nº 8.666 de 22 de junho de 1993) em Belo Horizonte no Minascentro, nos dias 29 e 30 de setembro.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe o valor de 03 (três) diárias em favor da servidora mencionada, conforme portaria 047/92.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara, 24 de setembro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE